



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 12 / 97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 8
ATO: PM. 2242 de 19/12/97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção 7 P. 9

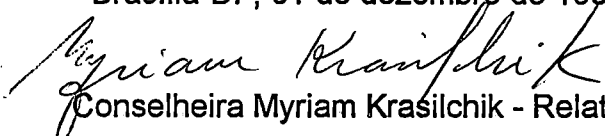
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Integrado para Formação de Executivos/Faculdade para Executivo		UF RN
ASSUNTO: Autorização do curso de Administração com Habilitação em Comércio Exterior.		
RELATOR CONSELHEIRO: Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23027.000939/96-51		
PARECER Nº: 694/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 01.12.97

I – HISTÓRICO, MÉRITO E VOTO DA RELATORA

De acordo com os relatórios da Comissão Verificadora nomeada pela Portaria SESu nº 105 de 20/06/97 e da SESu/MEC nº 376, a Instituição tem os requisitos indispensáveis para obter a aprovação de sua solicitação. Portanto, voto pela autorização para funcionamento do curso de Administração com habilitação em Comércio Exterior em Natal – RN com 120 vagas totais anuais distribuídas em duas turmas no curso noturno. Recomendo a execução dos compromissos assumidos de aumento do acervo bibliográfico, melhora da qualificação do corpo docente e intensificação da participação do corpo discente na Congregação e no Conselho Departamental.

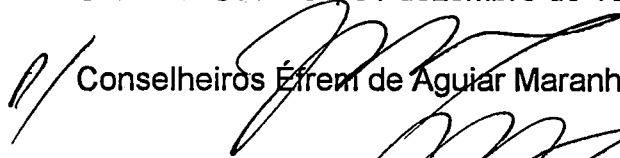
Brasília-DF, 01 de dezembro de 1997.

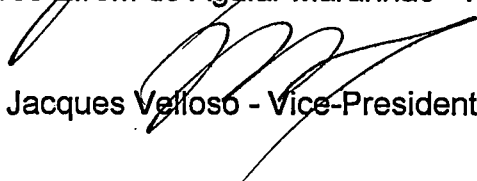

Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 01 dezembro de 1997


Conselheiros Eren de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

694

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/MEC Nº 376 /97

Processo nº : 23027.000939/96-51
Interessada : CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade para Executivos, mantida pelo Centro Integrado para Formação de Executivos, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

I - HISTÓRICO

O Diretor Presidente do Centro Integrado para a Formação de Executivos (CIFE) encaminhou a este Ministério processo instruído de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria Ministerial nº 181, de 23 de fevereiro de 1996, mediante o qual solicita autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado por sua mantida, a Faculdade para Executivos.

O CIFE é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Mantém os cursos de Secretariado Executivo e de Turismo, ambos reconhecidos pelas Portarias Ministeriais nºs 569/85 e 1.171/94, respectivamente.

O projeto de criação do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, objeto desta análise, foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que elaborou o Parecer nº 262/96 - DEPES/SESu, com recomendação favorável ao seu prosseguimento. Em seu Parecer, os Especialistas ressaltaram a necessidade de a Instituição aumentar o tempo de dedicação do Corpo Docente, apresentar projeto de auto-avaliação de caráter permanente e demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade, o que deveria ser observado pelos Verificadores.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou o projeto pelo Parecer nº 160, de 26 de fevereiro de 1997.

Mediante a Portaria SESu nº 105, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 1997, foi nomeada a Comissão Verificadora, composta pelos professores Antônio Gildo Paes Galindo, da Universidade de Pernambuco, Reginaldo Souza Santos, da Universidade Federal da Bahia, e Maria do Socorro Araújo Gastão, Técnica em Assuntos Educacionais da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Norte.

Os Verificadores foram favoráveis à autorização do curso por constatarem a existência de condições indispensáveis à sua implantação. Ao concluir seu relatório, a Comissão citou a necessidade de a Instituição aumentar o acervo bibliográfico, melhorar a qualificação do corpo docente e intensificar, mediante alteração no regimento, a participação dos alunos na Congregação e no Conselho Departamental, a qual deveria corresponder a um quinto dos membros que compõem cada Conselho. A Instituição ao ter conhecimento dessas considerações, comprometeu-se a providenciar o atendimento a cada uma delas.

II - MÉRITO

A análise desta Secretaria teve como subsídios as informações e os estudos efetuados pelas Comissões que avaliaram os autos, e, a seguir, apresentam-se as informações essenciais a respeito das condições que se propõem para o funcionamento do curso em questão.

A mantenedora possui seis prédios interligados, nos quais funcionam os cursos pelos quais é responsável.

Encontram-se em prédios distintos dois laboratórios de Informática, equipados com 50 computadores, que permitem acesso à Internet. Dispõem de impressoras, canhão multimídia, videocassete e TV 34" (telão). A Comissão avaliou as instalações físicas e os equipamentos e os considerou adequados às necessidades pedagógicas do curso.

A biblioteca funciona das 7 às 22 horas, e seu quadro de pessoal é composto por profissionais devidamente habilitados.

O acervo total é formado por 2.846 títulos e 10.522 exemplares, e o acervo específico constitui-se 1.488 títulos e 5.571 exemplares. Os periódicos totalizam 56 títulos das principais revistas do País e do Exterior.

A mantenedora assumiu o compromisso de utilizar a quantia de R\$ 213.188,00 para enriquecimento do acervo nos próximos 5 anos.

O corpo docente responsável pelas disciplinas do 1º ano do curso é formado por 9 professores, dentre os quais se encontram um Doutor em Administração; quatro Mestres, em Educação, Administração, Desenvolvimento Urbano e Comunicação e Semiótica; 4 Especialistas, em Engenharia de Sistema, Contabilidade Gerencial, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais e Direito Civil.

A relação nominal do corpo docente, com as respectivas informações pessoais, compõe o Anexo I deste Relatório.

Observamos também que, s.m.j., os docentes estão adequadamente indicados para as disciplinas que irão ministrar.

O curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, caso aprovado pelo Conselho, oferecerá 120 vagas totais anuais,

funcionará no turno noturno, com 2 turmas de 60 alunos e regime de matrícula semestral.

O currículo pleno proposto obedece à Resolução CFE nº 2, de 4 de outubro de 1993. A carga horária total do curso é de 3.000 horas-aula, com integralização de, no mínimo, 4 e no máximo, 7 anos.

A grade curricular constitui o Anexo II deste Relatório.

- Considerações Finais

Pode-se constatar pela análise das informações contidas nos autos que a Instituição possui os requisitos indispensáveis para obter a aprovação de sua solicitação, conquanto não se pode deixar de reafirmar a necessidade de a interessada executar os compromissos assumidos com a Comissão Verificadora.

III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria remete o presente processo à apreciação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade para Executivos, mantida pelo Centro Integrado para Formação de Executivos, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com 120 vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 2 turmas, no turno noturno.

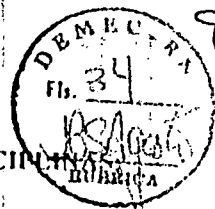
À consideração superior.

Brasília, 24 de setembro de 1997.


MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC


ERNANI LIMA PINHO

Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES



SÚMULA DOS CURRÍCULO VITAE DOS PROFESSORES PROPOSTOS COM RESPECTIVAS DISCIPLINAS

1. José Medeiros de Figueiredo

- **Disciplinas:** Matemática I e II e Matemática aplicada à Administração.

Tem curso de Especialização em Engenharia de Sistema - área de concentração: Matemática aplicada otimização pela UFRN (1994.1) graduado em Matemática - Licenciatura plena, pela UFRN (1986.2). É professor da rede Estadual de Ensino do RN, Regime proposto - 20h, dedicação parcial.

2. Eliana Menezes Magalhães

- **Disciplina Proposta:** Contabilidade Básica e Teoria e Prática Contábil.

Pós-graduação nível de Especialização em Contabilidade Gerencial pela UFRN, área de concentração: Perícia Contábil (1995), graduada em Ciências Contábeis pela UFRN (1992). Tem experiência magistério a nível de 2º grau. Atua na área de Contabilidade em escritório próprio - Regime proposto: 20hs (dedicação parcial)

3. Maria Lúcia de Vasconcelos Travassos Marinho

- **Disciplinas:** Introdução à Economia, Integração Econômica Latino-americana.

Curso de Especialização em Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais pela Fundação Getúlio Vargas (RJ - 1973). Graduada em Economia pela UFRN (1965) Lecionou na UFRN a disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa no Curso de Economia da UFRN (1966/1974) e Introdução à Economia nos Cursos de Direito e Pedagogia (76/77) apresentada como professora adjunta IV da UFRN. Regime proposto 20hs - dedicação parcial.

4. Maria da Conceição Pacheco Moro

- **Disciplinas:** TGA I e Administração de Recursos Humanos I e II.

Mestre em Administração pela UFRGS - área de concentração: Recursos Humanos (1978) Graduada em Direito pela UFRN (1971) Profissional da UFRN nos cursos de graduação e mestrado em Administração. Apresentada da UFRN com professora. Adjunto IV - Regime proposto 20hs - dedicação parcial.

5. Tânia Regina Barros de Aguiar

- **Disciplinas:** Inst. De Direito Público e Privado e Direito de Navegação

Tem curso de Especialização em Direito Civil (1991) mestrando em Direito, área Direito Civil pela UFRN. Graduada em Direito pela UFRN. Assessora Jurídica do Estado do RN. Aprovada pelo CFE - Parecer 577/94 para as Disciplinas Noções de Direito I e II no Curso de Turismo

Regime proposto - 20hs/a (dedicação parcial)

6. Rosilda Alves Bezerra

- **Disciplina:** Português Instrumental.

Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC/SP.

Licenciada em Letras pela UFRN (1992) Professora do Colégio Executivo no Período 92/94 quando afastou-se para o Mestrado com incentivo da Instituição.

7. Maria das Graças Cavalcanti de Oliveira

- **Disciplinas Proposta:** Método e Técnica de Pesquisa Curso de Mestrado em Desenvolvimento Urbano pela UEPE (1979)

Curso de Graduação em Geografia pela UFPB (1972). Professora Adjunta IV da UFRN (Departamento de Economia) aguardando aposentadoria. Assessoria Técnica do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE - Brasília - DF (período 88/90) Regime de Trabalho: hoviata.

8. Walter Pinheiro Barbosa Júnior

- **Disciplina:** Filosofia

Mestrado em Educação Pela UFRN; Curso de Pedagogia - licenciatura plena - pela UFRN (1996) Tem vários trabalhos apresentados em simpósios com abordagem filosófica. Regime de trabalho: hoviata

9. Marco Antônio Herédia Viveiros

- **Disciplina Proposta:** TGA - II

Doutorado em Administração pela USP (1977) área de concentração: Estruturas Organizacionais. Graduada em Economia e Administração pela Universidade Jorge Tadeu Lozano (1969) Colômbia.

Foi aprovado pelo parecer 577/94 pelo CFE. Para a disciplina em que está sendo indicado. Tem pela FGV, UNIFOR e outras IES. Regime de trabalho: hoviata.

[Handwritten signature]

Curso de Administração - Habilitação: Comércio - Exterior
Grade Curricular e Respective Pré-requisitos (Res. 02/93 CFE)

SEM	DISCIPLINAS	COD. AI	CR	CH	PRÉ-R
I	Matemática I	01	04	60	
	Contabilidade Básica	02	04	60	
	Introdução à Economia	03	04	60	
	Instit. Dir. Público e Privado	04	04	60	
	Teoria Geral da Administração I	05	04	60	
II	Matemática II	06	04	60	01
	Português Instrumental	07	04	60	
	Filosofia	08	04	60	
	Método e Técnica de Pesquisa	10	04	60	
	Teoria Geral da Administração II	09	04	60	05
III	Estatística I	11	04	60	06
	Matemática Finan. Apl. à Administração	12	04	60	
	Organização, Sistemas e Métodos	13	04	60	
	Sociologia Aplicada à Administração	14	04	60	
	Inglês Instrumental I	15	04	60	
IV	Estatística II	16	04	60	11
	Administração e Metodologia de Custo	17	04	60	07
	Introdução à Informática	18	04	60	
	Psicologia Aplicada à Administração	19	04	60	
	Inglês Instrumental II	20	04	60	15
V	Estatística de Recursos Humanos I	21	04	60	11
	Administração Mercadológica	22	04	60	09
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	23	04	60	13
	Análise das Demonstrações Financeiras	24	04	60	02/12
	Espanhol ou Inglês III	25	04	60	
	Educação Física *	30	04	60	

VI	Administração de Recursos Humanos II	27	04	60	21
	Adm. De Vendas	28	04	60	22
	Adm. De Sistemas de Informações				
	Gerenciais	29	04	60	13
	Administração Financeira e Orçamentaria	30	04	60	24
	Direito Internacional	31	04	60	04
VII	Administração da Produção	33	04	60	09
	Transporte e Seguros	34	04	60	
	Computação Aplicada ao Sis. Inf. Geral	35	04	60	29/18
	Teoria e Prática Cambial	36	04	60	
	Economia Internacional	37	04	60	
VIII	Gestão de Qualidade	38	04	60	33
	Direito de Navegação	39	04	60	31
	Legislação Aduaneira Comparada	40	04	60	31
	Sistema de Comércio Exterior I	41	04	60	36
	Projeto de Estágio	42	04	60	
IX	Sistema de Comércio Exterior II	43	04	60	41
	Integração Economia Latinoamericana	44	04	60	
	Economia Brasileira **	45	04	60	
	Vivência Empresarial	46	04	60	
	Política Brasileira de Comércio Ext.	47	04	60	
X	Mercados Internacionais	48	04	60	
	Estágio Final	49	04	180	42/46
	Análise de Projetos ***	50	04	60	
TOTAL GERAL		192	3000		

* Disciplina optativa, facultativa para o aluno, não incluída no cálculo da carga horária do curso.

** Em Economia Brasileira será dada ênfase especial à economia do RN.